

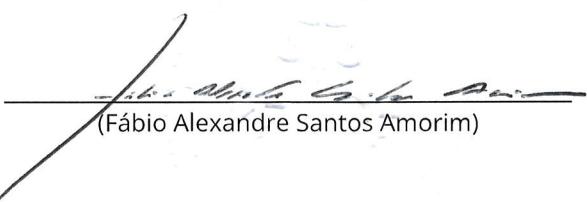


Freguesia de Cardosas
Edital
2025/5

Fábio Alexandre Santos Amorim, Presidente, faz público, que está disponível na secretaria da Junta de Freguesia o original do documento com a notificação edital dos herdeiros de Maria Rosa dos Reis e marido António Duarte Serrador pelo prazo de trinta dias.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfcardosas.pt

Cardosas, 20 de março de 2025
O Presidente,


(Fábio Alexandre Santos Amorim)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

NOTIFICAÇÃO EDITAL

(artigo 99º do Código do Notariado)

____ **Paula Cristina Baptista Peres**, notária do **Cartório Notarial** sito em **Arruda dos Vinhos:** _____

____ Faz saber, que neste Cartório, correm éditos de trinta dias, na notificação edital número UM/ dois mil e vinte e cinco, em que são requerentes, **António José Campos Perdigoto**, casado com Clarinda Celeste Dinis Zacarias Campos, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua do Lamarão, número 6, em Casal do Lamarão, união de freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, concelho de Vila Franca de Xira, contribuinte fiscal número 102 009 023, e **Aníbal José Campos Perdigoto**, casado com Maria Fernanda Tavares Nunes Teles Perdigoto sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua da Igreja, número 9, em Cardosas, Arruda dos Vinhos, contribuinte fiscal número 102 008 825, atendendo ao preceituado no artigo 99º, números 4 e 7 do Código do Notariado, pelos seguintes motivos: os requerentes são donos e legítimos possuidores, em comum e sem determinação de parte ou direito, com exclusão de outrem do seguinte imóvel: _____

____ **Prédio rústico**, composto por vinha, cultura arvense, macieiras e pereiras, com a área de oitocentos metros quadrados, a confrontar do norte com João Pedro Rodrigues Perdigoto, Maria Zulmira Rodrigues Perdigoto e Adriano Manuel Santos Neves, do sul com Obrirruda-Imobiliária, Lda., de nascente com herdeiros de Carlos Campos Silva e do poente com estrada, denominado “Maceira”, situado na freguesia de Cardosas, concelho de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, sob o



número quinhentos e setenta e dois, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica, a favor da herança indivisa de José Henriques Frita Júnior, colectada sob o número 750 351 519, sob o artigo 76 da seção B.

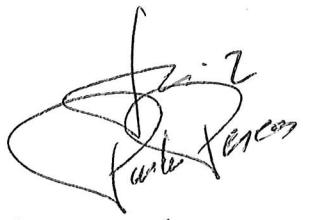
Que a referida descrição predial não se encontra atualizada quanto à composição e área do imóvel, uma vez que, foi desanexada daquela descrição o prédio seiscentos e quarenta e oito da freguesia de Cardosas, correspondente ao artigo matricial 92 da seção D, o qual tem a área de mil seiscentos e quarenta metros quadrados.

Assim, em virtude da mencionada desanexação o prédio descrito sob o número quinhentos e setenta e dois, ficou com a área e composição acima descrita.

Que o identificado prédio rústico encontra-se registado a favor de Maria Rosa dos Reis casada com António Duarte Serrador, conforme inscrição Ap. um de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Que sobre o identificado imóvel, encontra-se registada uma servidão conforme inscrição Ap. sete de vinte e nove de maio de dois mil e sete, e averbamento Ap. mil seiscentos e quarenta e dois de quinze de junho de dois mil e nove.

Que o identificado imóvel, foi adquirido por Aníbal Agostinho Perdigoto e mulher, Maria Adelaide da Costa Perdigoto, no ano de mil novecentos e setenta, em dia e mês que não sabem precisar, por doação meramente verbal, que lhes foi feita pelos pais daquela, Clementino Soares de Campos e mulher, Mariana da Costa Frita, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes que foram na Rua da Igreja, número 9, em Cardosas, Arruda dos Vinhos, atualmente já falecidos, e que ao tempo não reduziram a escrito, pelo que, não ficaram a dispor de título formal que permita fazer o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial.

Que por sua vez, aqueles Clementino Soares de Campos e mulher, Mariana



da Costa Frita, adquiriram o imóvel, por partilha meramente verbal, no ano de mil novecentos e sessenta e dois, em dia e mês que não sabem precisar, por óbito do pai dela, José Henriques Frita Júnior casado com Rosa Jesus Costa, sob o regime de comunhão geral, falecido em sete de novembro de mil novecentos e sessenta e um, e que ao tempo também não reduziram a escrito, e desta forma não ficaram a dispor de título formal que permita fazer o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial.

Que aqueles, José Henriques Frita Júnior e mulher, Rosa Jesus Costa, adquiriram o imóvel por volta do ano mil novecentos e quarenta e três, em dia e mês que não sabem precisar, por compra meramente verbal, a Maria Rosa dos Reis e marido António Duarte Serrador, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes em Cardosas, Arruda dos Vinhos, atualmente já falecidos, e desta forma não ficaram a dispor de título formal que permita fazer o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial.

Que assim, que desde aquele ano de mil novecentos e setenta, os pais dos justificantes, Aníbal Agostinho Perdigoto e mulher, Maria Adelaide da Costa Perdigoto, vinham possuindo o identificado imóvel, correspondente ao artigo 76 da seção B, com a composição, acima descrita, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja, e que se traduziu na prática reiterada de atos materiais de aproveitamento agrícola, tais como cultivo da terra, recolha dos seus frutos, e pagando os seus encargos, sendo portanto uma posse pacífica, contínua e pública, e por um prazo superior a vinte anos, pelo que, adquiriram o identificado imóvel por usucapião.

Que não dispondo de qualquer título, para efectuar o registo, pretendem suprir esta falta através de escritura de justificação notarial. Que em conformidade com o artigo 99.º do Código do Notariado, vem notificar os

herdeiros dos titulares inscritos, Maria Rosa dos Reis e marido António Duarte Serrador, para se opor querendo, à referida escritura de Justificação. _____ Para constar se passou o presente edital e mais um de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais pela lei determinados. _____

Arruda dos Vinhos, aos 24 de fevereiro de 2025.

A Notária,

(Paula Cristina Baptista Peres)

